



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



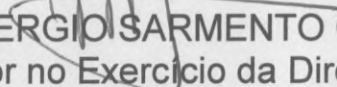
PORTARIA N° 539, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020368/2008-19, resolve:

Conceder ao servidor ERISON FERREIRA MENDONÇA FILHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1564452, a partir de 02.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Química Industrial, ministrado pelo CEFET-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 02

Situação Funcional Atual: D I 02 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Química Industrial, ministrado pelo CEFET-GO – 5%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



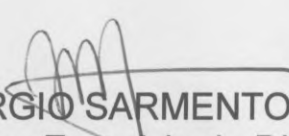
PORTARIA N° 540, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004235/2008-03, resolve:

Conceder ao servidor ERNANE DE FREITAS MARQUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1651246, a partir de 10.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Informática, ministrado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia-RO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Informática, ministrado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia - RO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



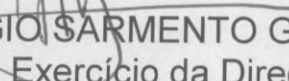
PORTARIA Nº 541, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003985/2008-50, resolve:

Conceder ao servidor FÁBIO RODRIGUES DE MORAIS NETO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1648904, a partir de 26.08.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 20% por ter concluído o Curso de Especialização em Controle e Gestão Municipal, ministrado pela UFPI-PI, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 1

Situação Funcional Atual: D I 1 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Controle e Gestão Municipal, ministrado pela UFPI-PI – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



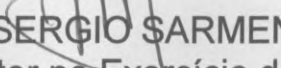
PORTARIA N° 542, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020320/2008-19, resolve:

Conceder à servidora ELENICE FERNANDES PAULA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula n° 1556069, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Docência Universitária, ministrado pela UEG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 27.06.2008.

Situação Funcional: E II 02

Situação Funcional Atual: E II 02 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Docência Universitária, ministrado pela UEG-GO – 27%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



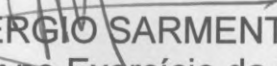
PORTARIA N° 543, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020358/2008-83, resolve:

Conceder à servidora FABÍOLA SANTINI TAKAYAMA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula n° 1634597, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Treinamento Esportivo, ministrado pela UNB-DF, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 30.06.2008.

Situação Funcional: E I 01

Situação Funcional Atual: E I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Treinamento Esportivo, ministrado pela UNB-DF – 27%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



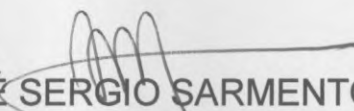
PORTARIA N° 544, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002964/2008-17, resolve:

Conceder ao servidor FREDERICO PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE n° 1626636, a partir de 29.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso Superior em Engenharia Agrícola, ministrado pela UEG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior em Engenharia Agrícola, ministrado pela UEG-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



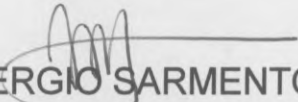
PORTARIA N° 545, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100538/2008-48, resolve:

Conceder ao servidor IDENILSON RODRIGUES MORAIS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE n° 2530597, a partir de 01.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Tecnologia em Informática, ministrado pelo CEFET-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 02

Situação Funcional Atual: D I 02 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Tecnologia em Informática, ministrado pelo CEFET-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



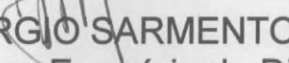
PORTARIA N° 546, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020354/2008-03, resolve:

Conceder ao servidor JOÃO PAULO NUNES DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1579297, a partir de 27.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ministrado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, ministrado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – PR – 5%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



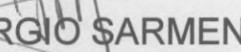
PORTARIA N° 547, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020451/2008-98, resolve:

Conceder à servidora JOSELA PALMEIRA PACHECO, ocupante do cargo de Médico – Área, Matrícula SIAPE n° 1564469, a partir de 27.08.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Infectologia, ministrado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: E I 2

Situação Funcional Atual: E I 2 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Infectologia, ministrado pelo Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás – 27%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 548, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100391/2008-96, resolve:

Conceder à servidora JULIANA DE MORAIS FRANCO BENETI, ocupante do cargo de Odontólogo, Matrícula SIAPE n° 1610128, a partir de 03.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Saúde Pública, ministrado pela FAC-Lions – GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: E I 1

Situação Funcional Atual: E I 1 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Saúde Pública, ministrado pela FAC-Lions – GO – 27%.
--


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 549, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O VICE- DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria MEC n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004314/2008-14, resolve:

Conceder à servidora LEILA PATRÍCIA GONZAGA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Matrícula n° 1650685, requer Incentivo à Qualificação por ter concluído os Cursos de Licenciatura em Pedagogia e Especialização em Gestão Educacional, ministrados pela UEG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 15.09.2008.

Situação Funcional: D I 1
Situação Funcional Atual: D I 1 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Licenciatura em Pedagogia, ministrado pela UEG-GO – 10%
Situação Funcional Atual: D I 1 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Educacional, ministrado pela UEG-GO – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



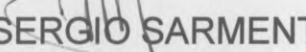
PORTARIA N° 550, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002786/2008-24, resolve:

Conceder ao servidor LUCIANO EDUARDO BRAGA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 1577793, a partir de 04.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Tecnologia em Telecomunicações, ministrado pelo CEFET-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Tecnologia em Telecomunicações, ministrado pelo CEFET-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

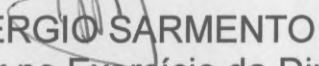


PORTARIA N° 551, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002396/2006-92 resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARIA MARTINS DOMICIANO, ocupante do cargo de Cozinheiro – Matrícula Siape n° 1038157, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Informática, ministrado pela Nacional Cursos de Informática, num total de 100 (cem) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 08	A partir de 12.09.2006
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 08	


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



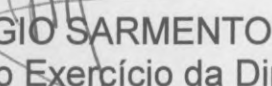
PORTARIA N° 552, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020455/2008-76, resolve:

Conceder à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista – Matrícula n° 1609272, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Educacional, ministrado pelo SENAC-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 28.08.2008.

Situação Funcional: E I 01

Situação Funcional Atual: E I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Educacional, ministrado pelo SENAC-GO – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



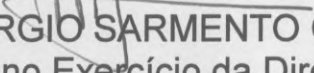
PORTARIA Nº 553, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002584/2008-82, resolve:

Conceder à servidora MARIA JOSÉ BRAGA, ocupante do cargo de Jornalista, matrícula Siape nº 1609386, a partir de 23.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% por ter concluído o Curso de Mestrado em Filosofia, ministrado pela UFG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: E I 01

Situação Funcional Atual: E I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Curso de Mestrado em Filosofia, ministrado pela UCG-GO – 52%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 554, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020355/2008-40, resolve:

Conceder à servidora NAYARA CLÁUDIA DE ASSUNÇÃO QUEIROZ FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Ciências, matrícula Siape n° 1609279, a partir de 27.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso Superior de Farmácia, ministrado pela UFG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Farmácia, ministrado pela UFG-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 555, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020361/2008-05, resolve:

Conceder ao servidor PAULO SÉRGIO RESENDE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1572237, a partir de 30.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Planejamento de Transportes, ministrado pelo CEFET-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Superior de Tecnologia em Planejamento de Transportes, ministrado pelo CEFET-GO – 10%.
--


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 556, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004098/2008-07, resolve:

Conceder ao servidor RODRIGO FABIANO KRAMER, ocupante do cargo de Contador, matrícula Siape n° 1649725, a partir de 01.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria, ministrado pela UEG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: E I 1

Situação Funcional Atual: E I 1 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Gestão Financeira e Controladoria, ministrado pela UEG-GO – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



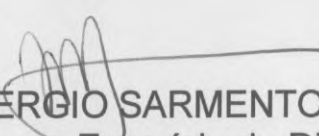
PORTARIA N° 557, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002799/2008-01, resolve;

Conceder à servidora SANDRA LÚCIA GONÇALVES, ocupante do cargo de Assistente Social – Matrícula n° 1530889, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, ministrado pelo CEFET-MG, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 04.07.2008.

Situação Funcional: E II 02

Situação Funcional Atual: E II 02 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, ministrado pelo CEFET-MG – 27%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



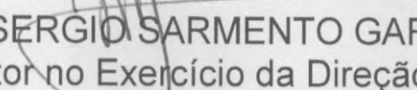
PORTARIA N° 558, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020359/2008-28, resolve:

Conceder à servidora SARA MARTINS BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Matrícula Siape n° 1646543, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Matemática, ministrado pela UCG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 30.06.2008.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Estatística e Modelagem Matemática, ministrado pela UCG-GO – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 559, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020464/2008-67, resolve:

Conceder à servidora SHIRLEY CARMEM DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo – Matrícula n° 1555476, Incentivo à Qualificação no percentual de 20% por ter concluído o Curso de Especialização em Museologia, ministrado pela UFG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 01.09.2008.

Situação Funcional: E I 02

Situação Funcional Atual: E I 02 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Museologia, ministrado pela UFG-GO – 20%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 560, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004209/2008-77, resolve:

Conceder à servidora TATIANA VALENÇA TEIXEIRA JORDÃO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1649639, a partir de 08.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela UEG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01
Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela UEG-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



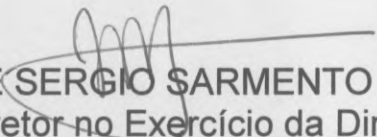
PORTARIA Nº 561, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.100328/2008-50, resolve:

Conceder à servidora TATTIANA FERNANDES DE OLIVEIRA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1531271, a partir de 04.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela UFG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pela UFG-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



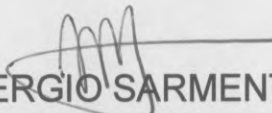
PORTARIA Nº 562, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo Nº 23047.002671/2008-30, resolve:

Conceder à servidora THERMUTIS DE MELO E ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1564489, a partir de 26.06.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Gerência Empresarial, ministrado pela UNIVERSO-GO, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 2

Situação Funcional Atual: D I 2 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Gerência Empresarial, ministrado pela UNIVERSO-GO – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



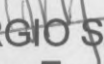
PORTARIA N° 563, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.100426/2008-97, resolve:

Conceder à servidora VANDERLÉIA FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Operador de Máquina Copiadora, matrícula Siape n° 271173, a partir de 28.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% por ter concluído o Curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Colégio Estadual Marcondes de Godoy em Jataí-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: C II 7

Situação Funcional Atual: C II 7 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Técnico em Contabilidade, ministrado pelo Colégio Estadual Marcondes de Godoy em Jataí-GO – 5%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 564, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002963/2008-72, resolve:

Conceder ao servidor WILLIAM NERES ARAÚJO, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula Siape n° 1626715, a partir de 29.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 8% por ter concluído o Curso Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Estadual Prof. Sérgio Fayad Generoso em Formosa-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso Ensino Médio, ministrado pelo Colégio Estadual Prof. Sérgio Fayad Generoso em Formosa-GO – 8%.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



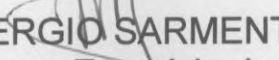
PORTARIA N° 565, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.002922/2008-86, resolve:

Conceder à servidora PRISCILLA TEIXEIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1646015, a partir de 18.07.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Tecnologia em Gestão Turística, ministrado pelo CEFET-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D II 01

Situação Funcional Atual: D II 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Tecnologia em Gestão Turística, ministrado pelo CEFET-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 566, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nºs: 23047.003733/2008-21, resolve:

Contratar, conforme Art. 2º, Item IV da Lei nº 8.745/93 com nova redação dada pela Lei nº 9.849/99 e MP nº 431/2008, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais, período de 11.09.2008 a 31.12.2008.

Nome: VALÉRIA BACELAR BRASIL; Edital de Homologação nº 025/2008, publicado no DOU de 10.09.2008; Área/Disciplina: QUÍMICA/Unidade da Sede; Classe/Nível: D III-01 – Mestrado em Química pela UFG-GO; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de Gilson Coelho Gouveia.

Nome: SHIRÁ MOHAMMAD RAJEH IBDEIWI; Edital de Homologação nº 019/2008, publicado no DOU de 20.08.2008; Área/Disciplina: Matemática/Unidade de Jataí; Classe/Nível: D II-01 – Especialista em Física pela UFU-MG; Vaga Decorrente da Rescisão Contratual de Larissa de Assis Lima.

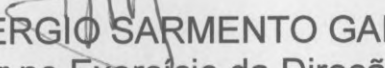
Nome: PRISCILLA CARVALHO FRANCO OLIVEIRA; Edital de Homologação nº 025/2008, publicado no DOU em 10.09.2008; Área/Disciplina: Informática/Unidade de Jataí; Classe/Nível: D II-01 – Especialista em Informática em Educação pela UFLA – MG; Vaga Decorrente da Rescisão Contratual de Patrícia Gomes de Souza Freitas.

Nome: CAROLINA PETERSEN PRUDENTE; Edital de Homologação nº 025/2008, publicado no DOU de 10.09.2008; Área/Disciplina: Hospitalidade/Gestão Hoteleira/Unidade da Sede; Classe/Nível: D II-01 – Especialista em Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação pelo

Publicado no D.O.U.
De 23 / 09 / 08
Seção: 2
Página: 12 e 13

SENAC – SP; Vaga decorrente da Rescisão Contratual de Renata Fleury Curado Roriz.

Nome: RILDO VIEIRA DE ARAÚJO; Edital de Homologação nº 025/2008, publicado no DOU de 10.09.2008; Área/Disciplina: Geomática/Unidade da Sede; Classe/Nível: D II -01 – Especialista em Educação Matemática pela FAGO-GO; Vaga decorrente da Rescisão Contratual de Gustavo Domingues de Souza.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 23 / 09 / 08
Seção: 2
Página: 12 e 13



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

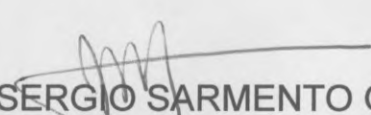


PORTARIA Nº 567, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004276/2008-91, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 123/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Andréia Alves do Prado	2532228	De D I - 01 para D II - 01	Especialização em Tecnologia e Projetos de Iluminação pela Universidade Estácio de Sá/GO.	11.09.2008	12%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 568, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004208/2008-22, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 108/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Divino Alves Ferreira Junior	1338062	De D I - 01 para D II - 01	Especialização em Redes de Computadores pela UNIVERSO/GO.	08.09.2008	12%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

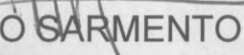


PORTARIA N° 569, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007, considerando o que consta no Processo n° 23047.004248/2008-74, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 120/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Blyeny Hatalita Pereira Alves	1519518	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Química pela UFU/MG	10.09.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 570, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020425/2008-60, resolve:

Conceder ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 114/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Eduardo de Carvalho Rezende	1651514	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação pela UFG/GO.	18.08.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

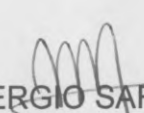


PORTARIA N° 571, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020426/2008-12, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 112/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Grati-ficação
Elaine Reed	1651413	De D I - 01 para D III - 01	Doutorado em Química pela UNB/DF.	15.08.2008	50%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 572, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004097/2008-54, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 104/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Grati-ficação
Elisandra Nazaré Maia de Medeiros	1568500	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Estruturas e Construção Civil pela UNB/DF	01.09.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

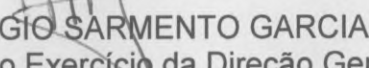


PORTARIA Nº 573, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004247/2008-20, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 119/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Grati-ficação
Gisélia Maria Campos	1568914	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em História pela UFU/MG.	10.09.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

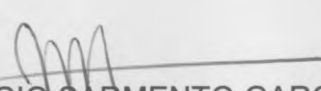


PORTARIA N° 574, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004249/2008-19, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 122/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Grati-ficação
Joaquim Francisco Martins	1653218	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Engenharia Elétrica pela UFU/MG.	10.09.2008	25%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA Nº 575, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004293/2008-29, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 124/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Júlio César dos Santos	2125893	De D II - 04 para D III - 01	Mestrado em Tecnologia pela UTF/PR.	12.09.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

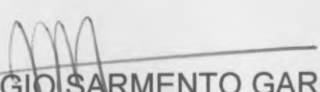


PORTARIA Nº 576, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020428/2008-01, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 111/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Kenyo Abadio Crosara Faria	1488296	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Engenharia Elétrica e de Computação pela UFG/GO.	18.08.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

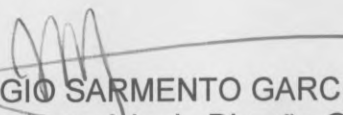


PORTARIA Nº 577, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020421/2008-81, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 110/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Mirian Cristiane Alves Brito	1651505	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Gestão do Conhecimento e da Tecnologia da Informação pela Universidade Católica de Brasília/DF.	18.08.2008	25%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA Nº 578, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020429/2008-48, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 117/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Paulo Francisco Conceição	1651533	De D I - 01 para D II - 01	Especialização em Administração em Redes Linux pela Universidade Federal de Lavras/MG	18.08.2008	12%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

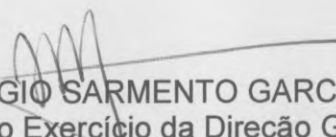


PORTARIA Nº 579, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.002793/2008-26, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 116/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Ricardo Alves Cardoso	271310	D II - 03	Especialização em Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA pelo CEFET-MG	04.07.2008	12%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

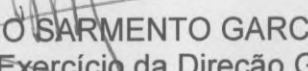


PORTARIA Nº 580, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.020426/2008-12, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 112/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Robervaldo Linhares Rosa	1379650	De D I-01 para D III - 01	Mestrado em Música pela Unirio/RJ.	18.08.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

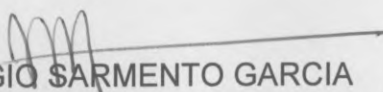


PORTARIA N° 581, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020427/2008-59, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 113/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Rodrigo Cândido Borges	1651547	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Ciência da Computação pela UFG/GO	18.08.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

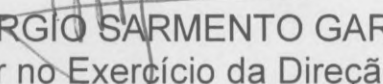


PORTARIA N° 582, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.004250/2008-43, resolve:

Conceder ao (à) servidor (a) abaixo relacionado (a), ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 118/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Rui Vagner Rodrigues da Silva	1653262	De D I - 01 para D III - 01	Doutorado em Engenharia Elétrica pela UFU/MG.	10.09.2008	50%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

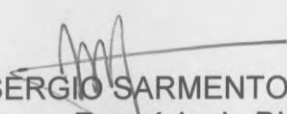


PORTARIA N° 583, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004240/2008-16, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 121/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Selma Zago da Silva Borges	1652346	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Lingüística pela UFU/MG	10.09.2008	25%


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

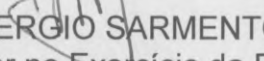


PORTARIA Nº 584, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004170/2008-98, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto nº 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria nº 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto nº 94.664/87 e Art. 13, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP nº 431/2008 e Parecer nº CPPD 107/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Tatiana Pires Fleury Bezerra	1529242	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Matemática pela UFG/GO	04.09.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

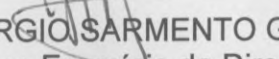


PORTARIA N° 585, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004100/2008-30, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 16 do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, Art.12, parágrafo único, letras “a”, “b”, “c” e “d”, da Portaria n° 475/87, a qual expede normas complementares para execução do Decreto n° 94.664/87 e Art. 13, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006, MP n° 431/2008 e Parecer n° CPPD 115/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Wagner Zeferino de Freitas	1650174	De D I - 01 para D III - 01	Mestrado em Ciência da Motricidade Humana pela UCB/RJ	01.09.2008	25%


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

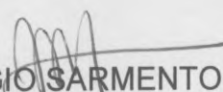


PORTARIA N° 586, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004375/2008-73, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora ISABEL CRISTINA DOS SANTOS LINO BRANDÃO, ocupante do cargo de Administrador – Matrícula Siape n° 1555222, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso de Atualização Jurídica, ministrado pelo Curso Vasconcelos, num total de 145 (cento e quarenta e cinco) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, a partir de 27.08.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 587, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.003790/2008-18 resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARIA MARTINS DOMICIANO, ocupante do cargo de Cozinheiro – Matrícula Siape n° 1038157, Progressão por Capacitação Profissional por ter concluído o Curso Técnicas de Estudo, ministrado pelo CETEB/DF, num total de 140 (cento e quarenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008.

De	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: III	Padrão de Vencimento: 08	A partir de 20.08.2008
Para	Nível de Classificação: C	Nível de Capacitação: IV	Padrão de Vencimento: 08	


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA Nº 588, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004239/2008-83, resolve:

Conceder à servidora ANDREA GOMES CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula Siape nº 1654119, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Pedagogia Empresarial: Educação e Desenvolvimento de Talentos Humanos, ministrado pela UFU-MG, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 10.09.2008.

Situação Funcional: E I 01

Situação Funcional Atual: E I 01– Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Pedagogia Empresarial: Educação e Desenvolvimento de Talentos Humanos, ministrado pela UFU-MG – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



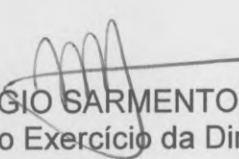
PORTARIA N° 589, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004244/2008-96, resolve:

Conceder à servidora ADRIANA DE ASSIS DAMASCENO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1654432, a partir de 10.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 5% por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Biológicas, ministrado pela UFU-MG, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Ciências Biológicas, ministrado pela UFU-MG – 5%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

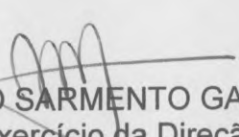


PORTARIA N° 590, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004241/2008-52, resolve:

Conceder à servidora DANIELA MARTINS SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1654428, a partir de 10.09.2008, Incentivo à Qualificação por ter concluído os Cursos de Graduação em Farmácia e Especialização em Citologia Clínica, ministrados pela UFG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01
Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Graduação em Farmácia, ministrado pela UFG-GO – 5%.
Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Citologia Clínica, ministrado pela UFG-GO – 20%.


JOSÉ SERGIÓ SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



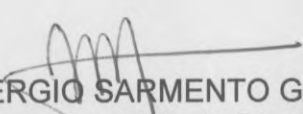
PORTARIA N° 591, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004242/2008-05, resolve:

Conceder ao servidor GILMAR RODRIGUES MORAIS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1654152, a partir de 10.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, ministrado pelo Instituto Luterano de Ensino Superior de Itumbiara-GO – 10%.
--


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 592, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.004236/2008-40, resolve:

Conceder à servidora KEILA DE OLIVEIRA SOUSA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1291298, a partir de 10.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Tecnologia em Planejamento de Transportes, ministrado pelo CEFET-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Tecnologia em Planejamento de Transportes, ministrado pelo CEFET-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



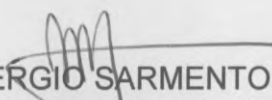
PORTARIA Nº 593, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004245/2008-31, resolve:

Conceder à servidora MARIA GEANNE OLIVEIRA DA LUZ, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1653840, a partir de 10.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Docência de Língua Portuguesa e Literatura, ministrado pela UEG-GO, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: E I 01

Situação Funcional Atual: E I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Docência de Língua Portuguesa e Literatura, ministrado pela UEG-GO – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



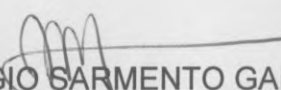
PORTARIA N° 594, DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria n° 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n°23047.004243/2008-41, resolve:

Conceder ao servidor ONIEL ARANTES DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1654112, a partir de 10.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Fundação de Ensino Superior de Itumbiara-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória n° 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharelado em Administração, ministrado pela Fundação de Ensino Superior de Itumbiara-GO – 10%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



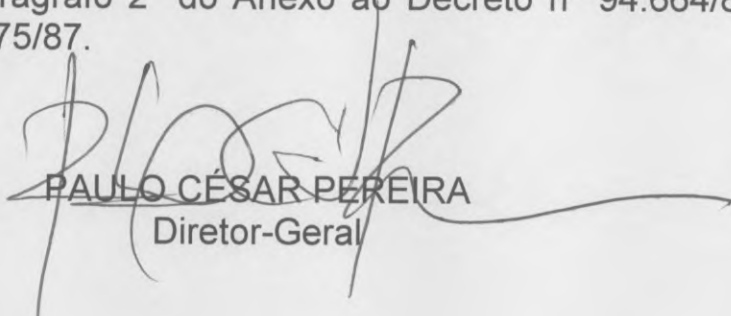
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 595, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no processo n° 23047.004313/2008-61, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de Dedicção Exclusiva - RDE para Regime de Tempo Integral - 40 (quarenta) horas, do servidor VALDEIR FRANCISCO DE PAULA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 271313, nos termos do Art. 15, inciso I, parágrafo 2° do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, e Art. 10 da Portaria n° 475/87.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



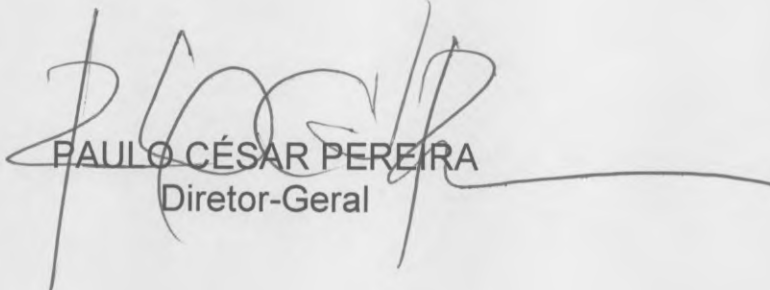
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 596, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no Memorando CS/Nº 12/2008, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de setembro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância de que trata a Portaria nº 422/2008, publicada no DOU de 25 de agosto de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 23/09/08
Seção: 2
Página: 13



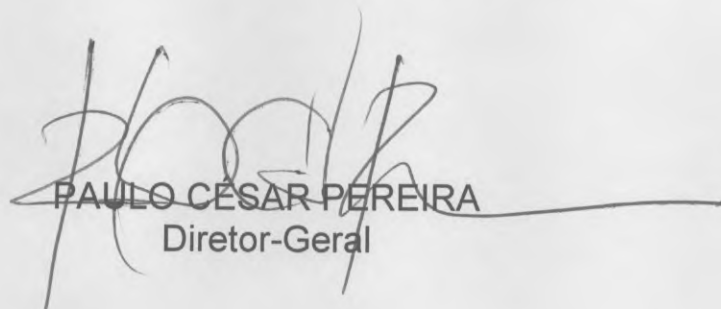
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 597, DE 19 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o servidor CELSO DE CARVALHO BRAGA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 01041498, Carteira Nacional de Habilitação n° 01371913116 expedida pelo DETRAN/GO a conduzir veículos oficiais da Instituição destinados à utilização exclusivamente em serviço, no Estado de Goiás.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 598, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004234/2008-51, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.004234/2008-51, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para aquisição de materiais de expediente visando atender todas as unidades de ensino do CEFET-GO.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 599, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o Memorando nº 042 /2008/DAP, resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar o contrato a seguir identificado:

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 49/2007	CONSTRUTORA COSTA GOMES	Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e restauração das instalações físicas da Escola Técnica Federal do Distrito Federal – Unidade Planaltina	Vinícius Carrião dos Santos. CPF: 709.733.261-15	Wellington Santos Martins CPF 471.208351-49

II – Revoga-se a Portaria nº 390, de 08 de agosto de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor - Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 600, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.001276/2008-30, resolve:

Designar os servidores ANNA MARIA DE ARAÚJO RODRIGUES Matrícula SIAPE n° 270966, HUMBERTO RODRIGUES MARIANO Matrícula SIAPE n° 271028 e VINICIUS CARRIÃO DOS SANTOS Matrícula SIAPE n° 1609375, para, comporem Comissão Especializada para analisar os recursos impetrados à concorrência n° 01/2008, com a finalidade de subsidiar o julgamento da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria n° 202, de 09 de maio de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br




PORTARIA N° 601, DE 22 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que dispõe o Decreto n° 99.177, publicado no DOU de 15/03/1990, resolve:

Designar os servidores MÁRCIO ANTÔNIO DE BRITO, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE n° 271072, GLAÚCIA ALVES BORGES FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 45579 e OLINTO BRANDÃO SOBRINHO, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula SIAPE n° 1572231 para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão permanente com a finalidade de:

I - Analisar e avaliar as acumulações de cargos dos servidores Técnico - Administrativos e docentes da Instituição,

II – Analisar e avaliar o cumprimento do regime de Dedicção Exclusiva dos ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



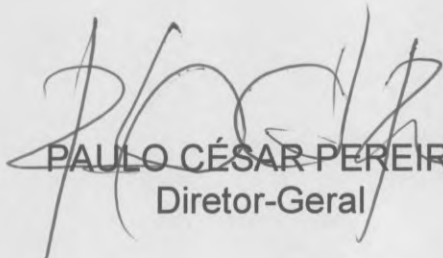
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 602, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004018/2008-13, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.004018/2008-13, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para aquisição de insumos agropecuários para atender a Escola Técnica Federal de Brasília – Unidade de Ensino Descentralizada de Planaltina.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 603, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo n° 23047.020474/2008-01, resolve:

Designar os servidores REINALDO CÂNDIDO FERREIRA Matrícula SIAPE n° 1037649, JOÃO PAULO NUNES DA SILVA Matrícula SIAPE n° 1579297 e PAULO SÉRGIO RESENDE, Matrícula SIAPE n° 1572237, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação, tendo como objeto à contratação de instrutores para ministrarem aulas no Curso de Formação Inicial em Olericultura do Programa Escola de Fábrica.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

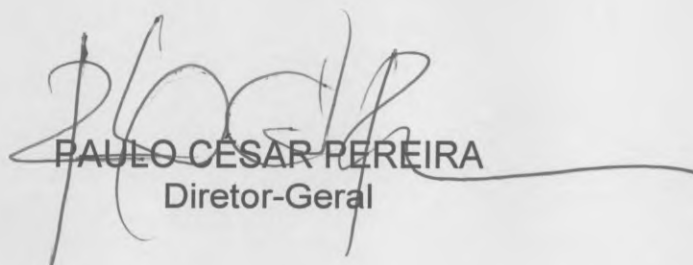


PORTARIA N° 604, DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.001537/2008-11, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – Unidade de Itumbiara-GO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 13, § 1º, letras “c”, “d”, e “e”, e Art. 15, Inciso II do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, de 23.07.87; Medida Provisória n° 431/2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 010/2008, publicado nos Diários Oficiais da União de 03.07.2008 e 30.07.2008 com retificações publicadas nos Diários Oficiais da União de 04.07.2008 e 01.08.2008, cujas vagas foram autorizadas pela Portaria n° 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008, conforme a seguir:

Nome: MOISÉS GREGÓRIO SILVA; Área/Disciplina: ELETRÔNICA;
Nível/Classe: D I 01; Código da Vaga 0836290


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 24 / 09 / 08
Seção: 2
Página: 50




SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 605, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, e usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da Professora ROSANA GARROTE MARQUES, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 270918 para apresentação de Trabalhos Científicos no XXXI Congresso Interamericano AIDIS, na cidade de Santiago – Chile, no período de 12 a 15 de outubro de 2008, com ônus limitado para a Instituição. Processo n.º 23047.004292/2008-84.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De <u>26/09/08</u>
Seção: <u>2</u>
Página: <u>11</u>



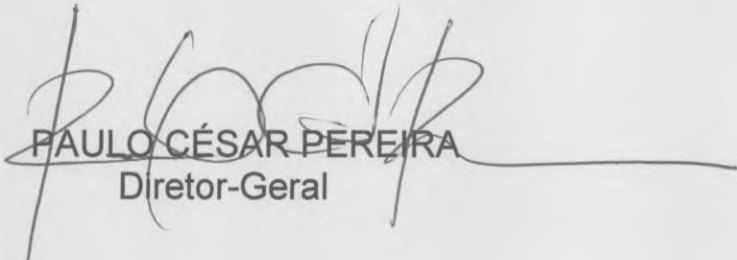
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 606, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, e usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, da Professora SANDRA MARIA SANTOS DE VASCONCELOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 271256 para apresentação de Trabalhos Científicos no XXXI Congresso Interamericano AIDIS, na cidade de Santiago – Chile, no período de 12 a 15 de outubro de 2008, com ônus limitado para a Instituição. Processo n.º 23047.004292/2008-84.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 26/09/08
Seção: 2
Página: 11



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 607, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, e usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, do Professor ANTÔNIO PASQUALETTO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1282314 para apresentação de Trabalhos Científicos no XXXI Congresso Interamericano AIDIS, na cidade de Santiago – Chile, no período de 12 a 15 de outubro de 2008, sem ônus para a Instituição. Processo n.º 23047.004291/2008-30.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 26/09/08
Seção: 2
Página: 11



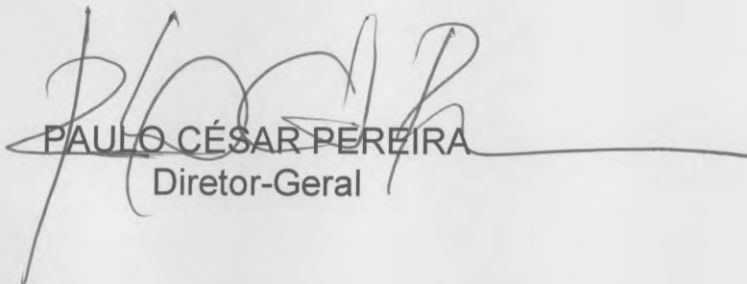
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 608, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004149/2008-92, resolve:

Designar o servidor JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125 para desempenhar a função de **Pregoeiro** no Processo nº 23047.004149/2008-92, com o objetivo de atender os dispositivos da legislação em vigor, e os servidores VILMA PASSOS DE PAIVA, Matrícula SIAPE nº 271320, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155, para comporem a Comissão de Apoio no Processo Licitatório para aquisição de materiais de consumo e utensílios visando atender o Setor de Produção Animal e cozinha da Escola Técnica Federal de Brasília-Unidade de Planaltina-DF.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



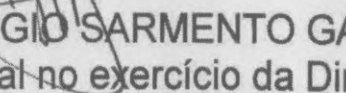
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 609, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.001815/2008-31, resolve:

Designar os servidores JUSCÉLIO RICARDO LACERDA Matrícula SIAPE nº 271125, CARLOS ALBERTO FREIRE DIAS, Matrícula SIAPE nº 346892, e PAULO DE FRANÇA LIMA, Matrícula SIAPE nº 271155 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação, tendo como objeto a locação de espaço físico para exploração econômica de lanchonete na Unidade Sede do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás.


JOSÉ SÉRGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor Geral no exercício da Direção-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 610, DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Memorando CD/N°006/2008 expedido no Processo Administrativo Disciplinar n° 2304. 000930/2008-98, resolve:

I- Designar a servidora SILVIA MARIA MOURA GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 699637, para figurar no mencionado processo como **defensora dativa** dos alunos: PATRICK SWAYZE AUGUSTO SANTOS, Matrícula n° 302091, LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE REZENDE, Matrícula n° 333433, ANTÔNIO VICTOR VENTURA TEODORO, Matrícula n° 333336, MAURÍCIO FARIA BASTOS JÚNIOR, Matrícula n° 333107, RAFAEL SANTANA GONÇALVES DE ANDRADE, Matrícula n° 332321 e BÁRBARA LINARES PEREIRA, Matrícula n° 333735, tendo em vista que estes, apesar de terem sido citados regularmente, não apresentaram defesa escrita sobre as acusações que lhes são impostas no prazo legal, cabendo ao servidor designado fazê-lo nos termos do Art. 164, § 2º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II- Estabelecer o prazo de 20 (vinte dias) a contar da data desta portaria, em atendimento ao § 1º do Art. 164 da Lei n° 8.112/90, para a apresentação da defesa escrita dos indiciados em situação de revelia.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



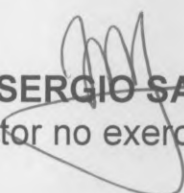
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 611, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no exercício do cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria 346/2007 do CEFET-GO, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004423/2008-23, resolve:

Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho da servidora CAROLINA PETERSEN PRUDENTE, Matrícula nº 2505718, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, Área/Disciplina de Hospitalidade e Gestão Hoteleira, a partir de 30.09.2008.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no exercício da Direção Geral

Publicado no D.O.U.
De 24/ 12/ 08
Seção: 2
Página: 16



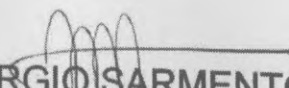
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 612, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.003962/2008-45, resolve

Autorizar o afastamento da servidora CARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Cirurgião-Dentista, matrícula nº 0271232, para cursar Mestrado em Dentística na Faculdade de Odontologia e Centro de Pesquisas Odontológicas São Leopoldo Mandic em Campinas-SP nos termos da Resolução nº 16, de 10.12.2007, do Conselho Diretor desta IFE, com Despacho favorável da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias e da Comissão Interna de Supervisão-CIS, no período de 29.09.2008 a 29.09.2009.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



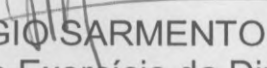
PORTARIA Nº 613, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Processo nº 23047.004400/2008-19, resolve:

Conceder à servidora IRANI CAMILO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais – Matrícula SIAPE nº 1654745, Incentivo à Qualificação no percentual de 27% por ter concluído o Curso de Especialização em Administração e Gerência de Unidades de Ensino, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Jataí-GO, nos termos do Art. 12 da Lei nº 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Medida Provisória nº 431/2008, publicada no DOU de 14.5.2008 - Edição Extra e Retificado no DOU de 23.05.2008, publicada no Diário Oficial da União de 13.01.2005, a partir de 22.09.2008.

Situação Funcional: E I 01

Situação Funcional Atual: E I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Especialização em Administração e Gerência de Unidades de Ensino, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Jataí-GO – 27%.


JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



PORTARIA Nº 614, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

O VICE-DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS no exercício do Cargo de Diretor-Geral, nomeado pela Portaria nº 346/2007 do CEFET-GO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o que consta no Memorando nº 19/2008/CCO, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os contratos a seguir identificados:

CONTRATO	PESSOA JURIDICA	OBJETO	FISCAL	FISCAL SUBSTITUTO
Nº 52/2008	CASA DOS FILTROS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA	Contratação de serviços de Manutenção Corretiva e preventiva com fornecimento de peças nos bebedouros pertencentes ao acervo patrimonial do CEFET-GO.	Thermutis de Melo e Araújo CPF: 89.837.401-91	Anastácio da Costa Oliveira. CPF: 234.991.921-87
Nº 53/2008	NEILA ALVES SIQUEIRA	Contratação de empresa para realização de eventos para a Unidade de Jataí, durante o exercício de 2008.	Antônio de Jesus Castilho. CPF: 216.354.041-34	Silvana Ferreira Gonçalves CPF: 433.530.291-68
Nº 54/2008	COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG	Fornecimento de energia elétrica para a Unidade Descentralizada de Uruaçu-GO	Uriel Rios Teixeira CPF: 011.448.481-30	Rodrigo Fabiano Kramer CPF: 944.390.441-15
Nº 55/2008	COMPANHIA ENERGÉTICA DE GOIÁS - CELG	Fornecimento de energia elétrica para a Unidade Descentralizada de Itumbiara-GO	Wellington Santos Martins CPF: 471.208.351-49	Keila de Oliveira Sousa CPF: 622.934.191-34
Nº 56/2008	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO	Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para a Unidade Descentralizada de Uruaçu-GO.	Uriel Rios Teixeira CPF: 011.448.481-30	Rodrigo Fabiano Kramer CPF: 944.390.441-15
Nº 57/2008	SANEAMENTO DE GOIÁS S/A – SANEAGO	Abastecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário para a Unidade Descentralizada de Itumbiara-GO.	Wellington Santos Martins CPF: 471.208.351-49	Keila de Oliveira Sousa CPF: 622.934.191-34
Nº 58/2008	PROFª SORAYA BIANCA REIS DUARTE	Coordenar o Pólo Cefet-Go do Curso de Graduação Letras/Libras.	Eliana Ribeiro Pardim CPF: 460.109.396-15	Paulo Francinete Silva Junior CPF 557.810.711-72

JOSÉ SERGIO SARMENTO GARCIA
Vice-Diretor no Exercício da Direção Geral



PORTARIA N°, 615 DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no Processo n° 23047.020513/2008-61 resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora Mirelly Anny Vieira da Silva Peres, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Matrícula Siape n° 1609376, por ter concluído o Curso de Introdução à Informática, ministrado pelo Visual Mídia Informática, num total de 125 (cento e vinte e cinco) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Lei n° 11.784 de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 01	A partir de 23.09.2008
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 01	

PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

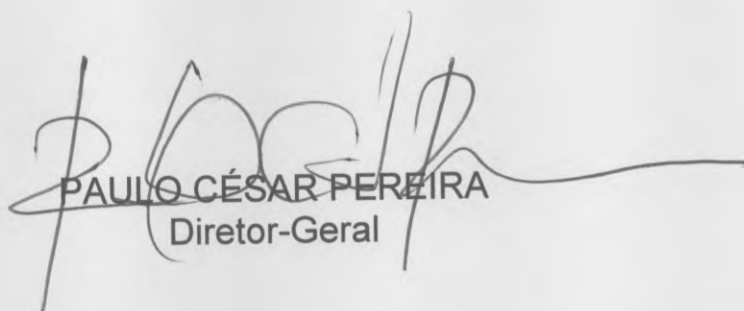


PORTARIA N° 616, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no Processo n° 23047.020507/2008-12, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista – Matrícula SIAPE n° 1609272, por ter concluído o Curso Qualidade nas Relações Humanas, ministrado pelo CETEB/DF, num total de 180 (cento e oitenta) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Lei n° 11.784 de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 22.09.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 01
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 01


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

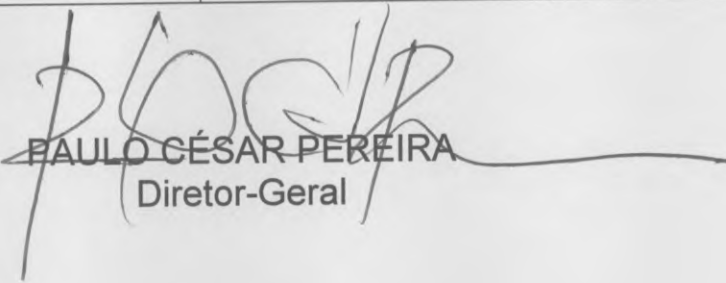


PORTARIA N° 617, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no Processo n° 23047.020499/2008-04 resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor FLÁVIO ADALBERTO GOMES, ocupante do cargo de Analista de TI – Área – Matrícula SIAPE n° 1564497, por ter concluído o Curso Linguagem Delphi, ministrado pelo SENAC-GO, num total de 120 (cento e vinte) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Lei n° 11.784 de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008, a partir de 19.09.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



PORTARIA N° 618, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no Processo n° 23047.020517/2008-40, resolve:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora SARA MARTINS BRITO, ocupante do cargo de Assistente em Administração – Matrícula SIAPE n° 1646543, por ter concluído o Curso de Disseminadores de Educação Fiscal, ministrado pela Escola de Administração Fazendária - ESAF, num total de 120 (cento e vinte) horas, nos termos do Art. 10 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 15 da Lei n° 11.784 de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

De	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 01	A partir de 23.09.2008
Para	Nível de Classificação: D	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 01	

PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

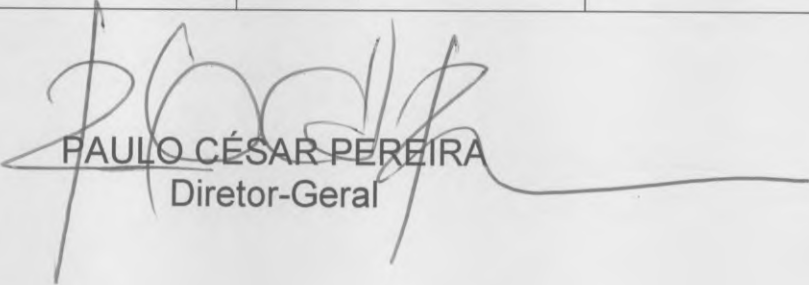


PORTARIA Nº 619, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no Processo nº 23047.020515/2008-51, resolve:

Conceder a servidora SHIRLEY CARMEM DA SILVA, ocupante do cargo de Pedagogo – Matrícula SIAPE nº 1555476, por ter concluído as Disciplinas: Pesquisa em Educação; Tópicos Especiais em Políticas Públicas Gestão; Trabalho e Tecnologia, ministradas no Curso de Mestrado em Educação - Políticas Públicas e Gestão da Educação, pela UNB/DF, num total de 120 (cento e vinte) horas, nos termos do Art. 15 da Lei nº 11784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008, que acresce ao Art. 10 da Lei nº 11.091/2005 o parágrafo 6º, a partir de 23.09.2008.

De	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: I	Padrão de Vencimento: 02
Para	Nível de Classificação: E	Nível de Capacitação: II	Padrão de Vencimento: 02


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3212-5050
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 620, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.100406/2008-16, resolve:

Prorrogar o afastamento do servidor DANILLO VAZ BORGES DE ASSIS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 1350985, para cursar Mestrado em Engenharia Elétrica e Informática Industrial na Universidade Tecnológica do Paraná, até 01 de outubro de 2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 621, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no processo n° 23047.020442/2008-05, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, do servidor JOSÉ MARIA DE URZEDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3323454, nos termos do Art. 112 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008; Resolução n° 25/95 e Parecer n° 127/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



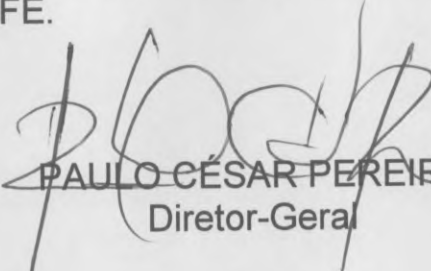
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 622, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no processo n° 23047.100523/2008-80, resolve:

Alterar o regime de trabalho, de 40 (quarenta) horas para Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, do servidor RAFAEL PRADO DE CASTRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n° 3321269, nos termos do Art. 112 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008; Resolução n° 25/95 e Parecer n° 128/2008 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD da IFE.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

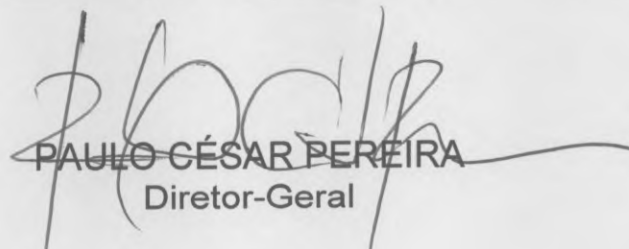


PORTARIA N° 623 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.004394/2008-08, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 120 da Lei n° 11784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008; Art. 13 e 14, da Lei n° 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006 e Parecer n° CPPD 125/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Luis Gustavo Wesz da Silva	1653386	De D I -01 para D III - 01	Doutorado em Engenharia Elétrica pela Universidade Estadual Paulista Julio de Mesquita Filho/SP.	19.09.2008	50%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



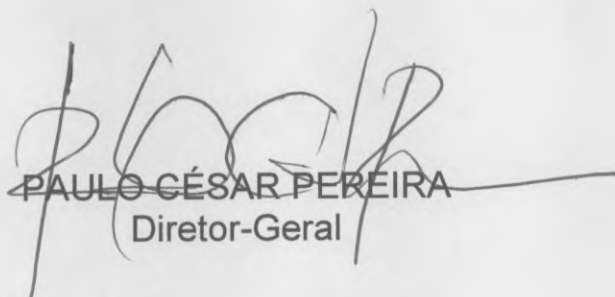
PORTARIA N° 624, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.001537/2008-11, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 13, § 1º, letras “c”, “d”, e “e” e Art. 15, Inciso II do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, de 23.07.87; Medida Provisória n° 431/2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 010/2008, publicado nos Diários Oficiais da União de 03.07.2008 e 30.07.2008 com retificações publicadas nos Diários Oficiais da União de 04.07.2008 e 01.08.2008, cujas vagas foram autorizadas pela Portaria n° 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008:

Unidade de Uruaçu-GO:

Nome: LUCAS BERNARDES BORGES; Área/Disciplina: FÍSICA;
Nível/Classe: D I-01; Código da Vaga: 0836325.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 30/09/2008
Seção: 2
Página: 11



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 625, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC N° 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n°: 23047.003733/2008-21, resolve:

Contratar, conforme Art. 2°, Item IV da Lei n° 8.745/93 com nova redação dada pela Lei n° 9.849/99 e MP n° 431/2008, para o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Substituto; Edital de Homologação n° 025/2008, publicado no DOU de 10.09.2008; Carga Horária de 40 (quarenta) horas semanais; período de 22.09.2008 a 31.12.2008.

Nome: LUCIANO SENA; Área/Disciplina: MECÂNICA/Unidade da Sede; Classe/Nível: D III-01 – Mestrado em Mecânica pela UFSC/SC; Vaga: Decorrente da Rescisão Contratual de João Dib Filho.

Nome: JOSÉ RILDO DE OLIVEIRA QUEIROZ; Área/Disciplina: Física/Unidade da Sede; Classe/Nível: D III-01 – Doutor em Física pela UNB/DF; Vaga Decorrente da Rescisão Contratual de Luciano dos Santos Brito.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 01/10/08
Seção: 2
Página: 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 626, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

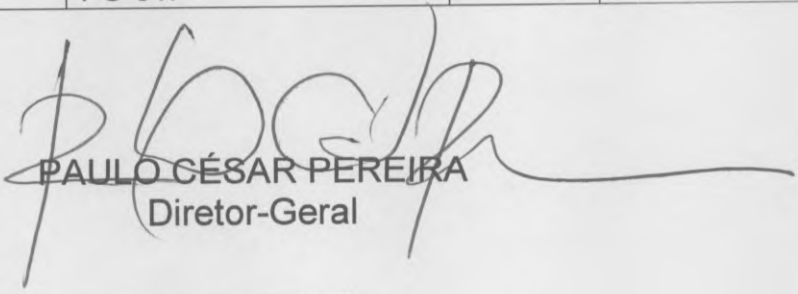
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Dispensar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, das funções gratificadas, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Função	UORG	A partir de
Gustavo de Assis Costa	1225978	Coordenador da Área de Informática – FG-04.	000052	25.09.2008
Aldemi Coelho Lima	271079	Coordenador Acadêmico do Departamento das Áreas Acadêmicas IV-FG-01.	000125	01.09.2008

II - Designar o servidor abaixo relacionado ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer função gratificada, conforme a seguir:

Nome	Matrícula Siape	Função	UORG	A partir de
Gustavo de Assis Costa	1225978	Coordenador Acadêmico do Departamento das Áreas Acadêmicas IV-FG-01.	000125	25.09.2008


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 01/10/08
Seção: 2
Página: 12



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

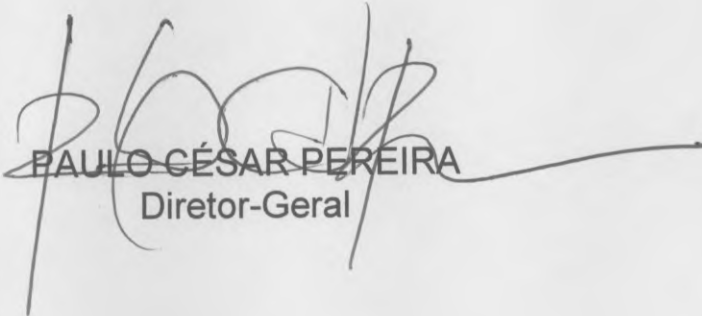


PORTARIA Nº 627, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, e publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I - Dispensar o servidor ROBERTO WAGNER MILET, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1206035, da função de coordenador da Área de Artes, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás/Unidade da Sede, código FG-04, UORG 00080, a partir do dia 15.09.2008.

II - Designar o servidor o servidor JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2125893, para exercer a função de coordenador da Área de Artes, do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás/Unidade da Sede, código FG-04, UORG 00080, a partir do dia 15.09.2008.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 01/10/08
Seção: 2
Página: 12



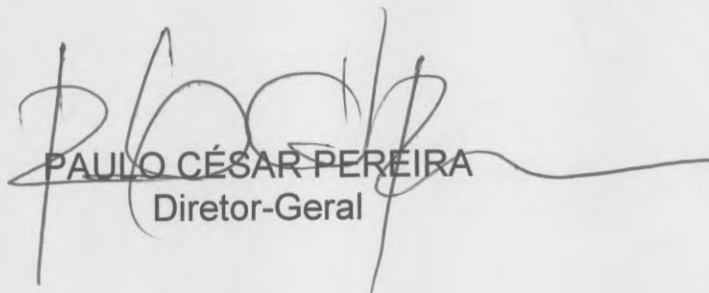
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 628, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no MEMO/UNED/INHUMAS/050/2008, de 25.09.2008, resolve:

Designar o servidor JEOVANE DIAS COELHO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1577249, para, em Substituição exercer o cargo de Chefe do Departamento de Áreas Acadêmicas, CD-4, Unidade de Inhumas – GO, no período de 24 a 26.09.2008, em virtude do afastamento do Titular para participar do II Seminário do Programa de Iniciação Científica do CEFET-GO, como Coordenador de um dos grupos de trabalho e no período de 28.09.2008 a 03.10.2008 para participar do Congresso Brasileiro de Agrobioenergia e Simpósio Internacional de Biocombustíveis em Uberlândia-MG.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De ____/____/____
Seção: _____
Página: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 nº 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA Nº 629, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela portaria MEC nº 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo nº 23047.002092/2008-97, resolve:

Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o Art. 120 da Lei nº 11784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008; Art. 13 e 14, da Lei nº 11.344/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11.09.2006 e Parecer nº CPPD 046/2008.

Nome	Matrícula Siape	Classe/ Nível	Curso Concluído	A Partir de	Gratificação
Emival da Cunha Ribeiro	1241385	De D I -01 Para D II -01	Especialização em Geografia, Espaço e Sociedade pela FESURV-GO.	16.06.2008	12%


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



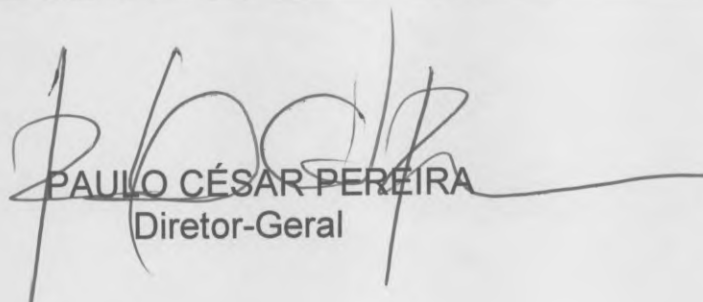
PORTARIA N° 630, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, nomeado pela Portaria MEC n° 2.181, de 22.06.2005, publicada no Diário Oficial da União de 23.06.2005, considerando o que consta no Processo n° 23047.004540/2008-97, resolve:

Conceder à servidora DANIELA VASCONCELOS ARRUDA, ocupante do cargo de Técnico de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE n° 1654443, a partir de 29.09.2008, Incentivo à Qualificação no percentual de 10% por ter concluído o Curso de Bacharel em Administração de Empresas, ministrado pela ULBRA de Itumbiara-GO, nos termos do Art. 12 da Lei n° 11.091/2005 alterado pelo Art. 12 da Lei n° 11.784, de 22.09.2008, publicada no DOU de 23.09.2008.

Situação Funcional: D I 01

Situação Funcional Atual: D I 01 – Incentivo à Qualificação por ter concluído o Curso de Bacharel em Administração de Empresas, ministrado pela ULBRA de Itumbiara-GO – 10%.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br

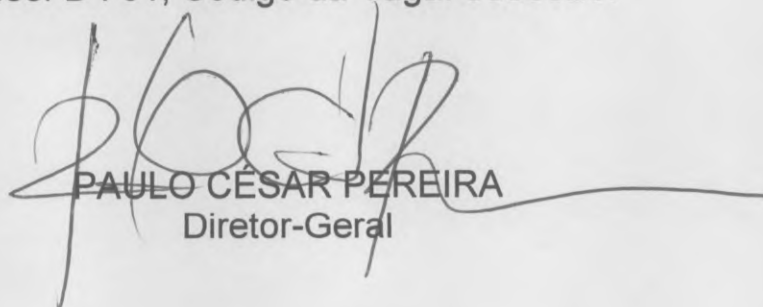


PORTARIA N° 631, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no Processo n° 23047.001537/2008-11, resolve:

Nomear para o Quadro de Pessoal do Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás – Unidade de Uruaçu-GO, no cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do Art. 9º, Inciso I, da Lei 8.112/90, de 11.12.90; Art. 13, § 1º, letras “c”, “d”, e “e”, e Art. 15, Inciso II do Anexo ao Decreto n° 94.664/87, de 23.07.87; Lei n° 11.784/2008, de 22.09.2008 e legislação complementar onde estão disciplinados os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo dos candidatos aprovados em Concurso Público, homologado através do Edital n° 010/2008, publicado nos Diários Oficiais da União de 03.07.2008 e 30.07.2008 com retificações publicadas nos Diários Oficiais da União de 04.07.2008 e 01.08.2008, cujas vagas foram autorizadas pela Portaria n° 976, de 06.08.2008, publicada no Diário Oficial da União de 07.08.2008, conforme a seguir:

Nome: ROBERTO EDUARDO CASTILLO PIZARRO; Área/Disciplina: GEOGRAFIA; Nível/Classe: D I 01; Código da Vaga: 0836325.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral

Publicado no D.O.U.
De 30 / 09 / 2008
Seção: 2
Página: 11



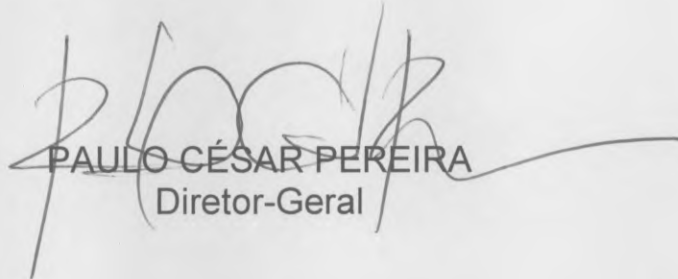
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS
Rua 75 n° 46 – Centro – CEP 74055-110 – Goiânia – GO. Fone: (62) 3227-2700
Fax (62) 3213-1451 www.cefetgo.br



PORTARIA N° 632, DE 29 DE SETEMBRO DE 2008

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS nomeado pela Portaria n° 2.181, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União do dia 23.06.2005, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta nos Processos números, 23047.001251/2008-36 e 23047.001746/2008-65, resolve:

Aplicar, ao servidor JOSIAS MANOEL ALVES, a penalidade de Advertência, de conformidade com o Art. 127, inciso I c/c Art. 129 da Lei n° 8.112 de dezembro de 1990.


PAULO CÉSAR PEREIRA
Diretor-Geral